



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 49/2025

Protocolo 40037 Envio em 12/02/2025 12:35:46

Requer ao sr. Prefeito informações sobre valores e aplicações das arrecadações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), pagos ao município advindos da praça de pedágio localizada na rodovia Manílio Gobbi.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações sobre valores e aplicações das arrecadações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), pagos ao município advindos da praça de pedágio localizada na rodovia Manílio Gobbi., para as respostas das questões:

- 1). Atualmente, qual o valor e a periodicidade da arrecadação de recursos apurados junto à Praça de Pedágio, administrada pela Concessionária Eixo SP, localizada na rodovia Manílio Gobbi? Anexar documentos de arrecadação e que comprovem os valores atribuídos ao município.
- 2). Qual o valor arrecadado nos últimos quatro anos? Anexar documentos de arrecadação e que comprovem os valores atribuídos ao município.
- 2). Onde, quando, quanto e como são aplicados os recursos advindos do ISSQN arrecado da referida praça de pedágio? Anexar documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

O ISSQN, ou Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, é um tributo municipal estabelecido pela Constituição Federal do Brasil. Ele é aplicado sobre a prestação de serviços de diversos tipos, com exceção daqueles já sujeitos ao ICMS.

Na maioria dos casos a base de cálculo é o valor do serviço, conforme previsto no artigo 7º da LC nº 116/2003. Contudo, existem alguns casos previstos expressamente na LC nº 116/2003 em que o valor do serviço também envolve o fornecimento de materiais que não serão tributados pelo ISS.

Parte das receitas municipais do município tem o ISS como fonte tributária, o que significa que a sua arrecadação é essencial para o equilíbrio das contas públicas. O município será sempre impactado de acordo com o seu desenvolvimento comercial, por isso, manter essa arrecadação sob controle é essencial para o equilíbrio financeiro do município. Desde 2021, o recurso passa a ser destinado ao município em que o tomador de serviço está localizado, por isso os questionamentos acima.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Requerimento de Sessão 49/2025 Protocolo 40037 Envio em 12/02/2025 12:35:46
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.parlamentarpaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/22480/22480_original.pdf